



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 209, DE 31 DE MAIO DE 2022,

(Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 50, de 16 de fevereiro de 2024)

~~O SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público — RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 3/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO, cujo objeto é o acesso ao sistema INFOCONV para fornecimento de informações da base de dados da Receita Federal do Brasil:~~

- ~~I — Gestora Titular: Elisangela Andrade Rocha Osório, matrícula nº 22.272;~~
 - ~~II — Gestora Substituta: Larissa Rodrigues Brignol, matrícula nº 82.365~~
 - ~~III — Fiscal Requisitante Titular: Rodrigo Cipriano de Assis, matrícula nº 20.836;~~
 - ~~IV — Fiscal Requisitante Substituto: Gustavo de Carvalho Dantas, matrícula nº 82.464;~~
 - ~~V — Fiscal Administrativo Titular: Leonardo Bigossi de Castro, matrícula nº 22.246;~~
 - ~~VI — Fiscal Administrativa Substituta: Adriana Maria Gomes, matrícula nº 22.298;~~
 - ~~VII — Fiscal Administrativa Substituta: Jailse Capistrano Soares de Aquino, matrícula nº 21.125;~~
 - ~~VIII — Fiscal Técnico Titular: Celso Antônio Fernandes de Queiroz, matrícula nº 22.432;~~
 - ~~IX — Fiscal Técnica Substituta: Vanessa dos Santos Almeida, matrícula nº 20.331.~~
- ~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO